DECRETO MUNICIPAL Nº 115/2024.

"RATIFICADA O DECRETO 076/2.024 QUE DECLAROU DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, AS FAIXAS DE DOMÍNIO QUE MENCIONA DA RODOVIA LMG 762 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Abaeté-MG, no uso de suas atribuições e nos termos dos artigos 3º, incisos II, III, art. 5º, letra "I", art. 6º, 7º do Decreto – Lei nº. 3.365, de 21 de Junho de 1941 e,

CONSIDERANDO que o Município de Abaeté-MG celebrou com o Estado de Minas Gerais, através do DER/MG - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais com interveniência da SEINFRA – Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias, o Convênio de Delegação de Competência n.º DER/MG 30.148/2023 tendo por objeto a delegação ao Município de Abaeté-MG, do trecho da rodovia LMG-762 compreendido entre Abaeté-MG – Porto de São Vicente, visando a execução das obras de pavimentação e a realização de serviços de desapropriação, amigável ou judicial, das faixas de domínio, com recursos oriundos do "Acordo da Vale-Brumadinho".

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos alínea I do artigo 5º do Decreto-Lei 3.365 de 21 de junho de 1.941, as faixas de domínio lindeiras à Rodovia LMG 762 no trecho que liga a cidade de Abaeté-MG ao Porto São Vicente, de propriedade de particulares, necessárias à construção, operação e manutenção da referida rodovia ou que na mesma possam ser utilizados, conforme descrição topográfica abaixo caracterizada e descrita, a saber:

Proprietário: Espólio de Joaquim Miranda dos Santos, inscrito no C.P.F-MF sob o n.º 249.272.876-53 - Processo n.º 5019381-28.2020.8.13.0079 - 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE CONTAGEM – MINAS GERAIS.

Rodovia LMG trecho Abaeté-MG a Porto São Vicente

Faixa de domínio incidente sobre a Matrícula 6787 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Abaeté-MG

1ª GLEBA

Um terreno rural representada pela poligonal de vértices P1 ao P87 com a área de 2,274559 ha (22.745,59 m²), compreendida entre as estacas 850+14,97 a 984+1,60 do Trecho: Abaeté – Porto de São Vicente, tendo a seguinte descrição:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas E = 465220,3466m, N = 7892869,596m; deste, segue confrontando com Edson Xavier de Andrade, com os seguintes azimute e distância: 319º43'26,29" e 6,71m; até o vértice P2, de coordenadas E = 465216,0099m, N = 7892874,714m; deste, segue confrontando com Faixa de Domínio, com os seguintes azimute e distância: 42º10'28,59" e 444,77m; até o vértice P3, de coordenadas E = 465514,6268m, N = 7893204,336m; deste, segue confrontando com Faixa de Domínio, com os seguintes azimute e distância: 43º47'7,36" e 51,23m; até o vértice P4, de coordenadas E = 465550,0789m, N = 7893241,324m; deste, segue confrontando com Faixa de Domínio, com os seguintes azimute e distância: 48º58'26,49" e 22,26m; até o vértice P5, de coordenadas E = 465566,8727m, N = 7893255,936m; deste, segue confrontando com Faixa de Domínio, com os seguintes azimute e distância: 53º50'59,59" e 31,33m; até o vértice P6, de coordenadas E = 465592,1686m, N = 7893274,416m; deste, segue confrontando com Faixa de Domínio, com os seguintes azimute e distância: 60º10'52,11" e 33,24m; até o vértice P7, de coordenadas E = 465621,0061m, N = 7893290,944m; deste, segue confrontando com Faixa de Domínio, com os seguintes azimute e distância: 63º26'35,04" e 25,25m; até o vértice P8, de coordenadas E = 465643,5901m, N = 7893302,232m; deste, segue confrontando com Faixa de Domínio, com os seguintes azimute e distância: 65º37'24,10" e 99,11m; até o vértice P9, de coordenadas E = 465733,8669m, N = 7893343,139m; deste, segue confrontando com Faixa de Domínio, com os seguintes azimute e distância: 63º18'26,82" e 48,09m; até o vértice P10, de coordenadas E = 465776,8336m, N = 7893364,742m; deste, segue confrontando com Faixa de Domínio, com os seguintes azimute e distância: 52º48'56,73" e 36,56m; até o vértice P11, de coordenadas E = 465805,958m, N = 7893386,836m; deste, segue confrontando com Faixa de Domínio, com os seguintes azimute e distância: 45º48'17,02" e 9,32m; até o vértice P12, de coordenadas E = 465812,6432m, N = 7893393,336m; deste, segue confrontando com Faixa de Domínio, com os seguintes azimute e distância: 40º34'24,75" e 98,88m; até o vértice P13, de coordenadas E = 465876,9584m, N = 7893468,444m; deste, segue confrontando com Faixa de Domínio, com os seguintes azimute e distância: 36º35'12,07" e 81,17m; até o vértice P14, de coordenadas E = 465925,3411m, N = 7893533,623m; deste, segue confrontando com Faixa de Domínio, com os seguintes azimute e distância: 33º11'24,58" e 75,90m; até o vértice P15, de coordenadas E = 465966,8925m, N = 7893597,144m; deste, segue confrontando com Faixa de Domínio, com os seguintes azimute e distância: 29º43'19,16" e 78,66m; até o vértice P16, de coordenadas E = 466005,8923m, N = 7893665,457m; deste, segue confrontando com Faixa de Domínio, com os seguintes azimute e distância:

25º08'42,31" e 79,11m; até o vértice P17, de coordenadas E = 466039,5089m, N = 7893737,074m; deste, segue confrontando com Faixa de Domínio, com os seguintes azimute e distância: 21º39'50,52" e 112,49m; até o vértice P18, de coordenadas E = 466081,0372m, N = 7893841,621m; deste, segue confrontando com Faixa de Domínio, com os seguintes azimute e distância: 21º11'34,51" e 27,82m; até o vértice P19, de coordenadas E = 466091,0942m, N = 7893867,559m; deste, segue confrontando com Faixa de Domínio, com os seguintes azimute e distância: 20º06'53,09" e 34,11m; até o vértice P20, de coordenadas E = 466102,8234m, N = 7893899,585m; deste, segue confrontando com Faixa de Domínio, com os seguintes azimute e distância: 10º43'38,47" e 34,00m; até o vértice P21, de coordenadas E = 466109,1511m, N = 7893932,986m; deste, segue confrontando com Faixa de Domínio, com os seguintes azimute e distância: 8º41'55,66" e 31,28m; até o vértice P22, de coordenadas E = 466113,8814m, N = 7893963,903m; deste, segue confrontando com Faixa de Domínio, com os seguintes azimute e distância: 10º35'24,26" e 97,54m; até o vértice P23, de coordenadas E = 466131,8071m, N = 7894059,78m; deste, segue confrontando com Faixa de Domínio, com os seguintes azimute e distância: 20º15'34,42" e 35,57m; até o vértice P24, de coordenadas E = 466144,1239m, N = 7894093,149m; deste, segue confrontando com Faixa de Domínio, com os seguintes azimute e distância: 22º29'14,44" e 98,36m; até o vértice P25, de coordenadas E = 466181,7437m, N = 7894184,028m; deste, segue confrontando com Faixa de Domínio, com os seguintes azimute e distância: 24º57'45,96" e 63,66m; até o vértice P26, de coordenadas E = 466208,611m, N = 7894241,743m; deste, segue confrontando com Faixa de Domínio, com os seguintes azimute e distância: 33º54'7,63" e 47,78m; até o vértice P27, de coordenadas E = 466235,2622m, N = 7894281,401m; deste, segue confrontando com Faixa de Domínio, com os seguintes azimute e distância: 40º21'21,69" e 37,44m; até o vértice P28, de coordenadas E = 466259,5088m, N = 7894309,935m; deste, segue confrontando com Faixa de Domínio, com os seguintes azimute e distância: 48º21'34,41" e 8,00m; até o vértice P29, de coordenadas E = 466265,4856m, N = 7894315,249m; deste, segue confrontando com Faixa de Domínio, com os seguintes azimute e distância: 49º59'32,48" e 26,86m; até o vértice P30, de coordenadas E = 466286,0628m, N = 7894332,52m; deste, segue confrontando com Faixa de Domínio, com os seguintes azimute e distância: 53º59'4,44" e 30,69m; até o vértice P31, de coordenadas E = 466310,8883m, N = 7894350,567m; deste, segue confrontando com Faixa de Domínio, com os seguintes azimute e distância: 55º12'5,90" e 96,47m; até o vértice P32, de coordenadas E = 466390,1069m, N = 7894405,622m; deste, segue confrontando com Faixa de Domínio, com os seguintes azimute e distância: 40º15'57,05" e 20,48m; até o vértice P33, de coordenadas E = 466403,3444m, N = 7894421,25m; deste, segue confrontando com Faixa de Domínio, com os seguintes azimute e distância: 28º47'10,15" e 23,53m; até o vértice P34, de coordenadas E = 466414,6766m, N = 7894441,875m; deste, segue confrontando com Faixa de Domínio,

com os seguintes azimute e distância: 16º44'15,16" e 22,64m; até o vértice P35, de coordenadas E = 466421,1964m, N = 7894463,555m; deste, segue confrontando com Faixa de Domínio, com os seguintes azimute e distância: 1º58'4,50" e 34,07m; até o vértice P36, de coordenadas E = 466422,3665m, N = 7894497,609m; deste, segue confrontando com Faixa de Domínio, com os seguintes azimute e distância: 348º34'59,42" e 38,05m; até o vértice P37, de coordenadas E = 466414,8341m, N = 7894534,909m; deste, segue confrontando com Faixa de Domínio, com os seguintes azimute e distância: 346º12'1,85" e 515,41m; até o vértice P38, de coordenadas E = 466291,8964m, N = 7895035,441m; deste, segue confrontando com Carlos Ferreira Valadares, com os seguintes azimute e distância: 79º37'43,45" e 13,15m; até o vértice P39, de coordenadas E = 466304,8297m, N = 7895037,808m; deste, segue confrontando com Estrada Existente, com os seguintes azimute e distância: 166º20'25,50" e 172,54m; até o vértice P40, de coordenadas E = 466345,5748m, N = 7894870,151m; deste, segue confrontando com Estrada Existente, com os seguintes azimute e distância: 166º20'57,50" e 74,78m; até o vértice P41, de coordenadas E = 466363,2219m, N = 7894797,488m; deste, segue confrontando com Estrada Existente, com os seguintes azimute e distância: 172º06'39,48" e 44,45m; até o vértice P42, de coordenadas E = 466369,3227m, N = 7894753,46m; deste, segue confrontando com Estrada Existente, com os seguintes azimute e distância: 163º07'35,06" e 77,40m; até o vértice P43, de coordenadas E = 466391,7893m, N = 7894679,391m; deste, segue confrontando com Estrada Existente, com os seguintes azimute e distância: 251º51'59,52" e 4,13m; até o vértice P44, de coordenadas E = 466387,8656m, N = 7894678,106m; deste, segue confrontando com Cerca Existente, com os seguintes azimute e distância: 166º33'49,21" e 26,49m; até o vértice P45, de coordenadas E = 466394,02m, N = 7894652,345m; deste, segue confrontando com Cerca Existente, com os seguintes azimute e distância: 166º29'50,23" e 90,19m; até o vértice P46, de coordenadas E = 466415,0793m, N = 7894564,645m; deste, segue confrontando com Cerca Existente, com os seguintes azimute e distância: 169º51'23,77" e 18,80m; até o vértice P47, de coordenadas E = 466418,3909m, N = 7894546,135m; deste, segue confrontando com Cerca Existente, com os seguintes azimute e distância: 163º33'45,15" e 54,97m; até o vértice P48, de coordenadas E = 466433,9447m, N = 7894493,415m; deste, segue confrontando com Cerca Existente, com os seguintes azimute e distância: 168º21'7,02" e 46,34m; até o vértice P49, de coordenadas E = 466443,3014m, N = 7894448,026m; deste, segue confrontando com Cerca Existente, com os seguintes azimute e distância: 184º22'32,88" e 5,39m; até o vértice P50, de coordenadas E = 466442,8901m, N = 7894442,651m; deste, segue confrontando com Cerca Existente, com os seguintes azimute e distância: 197º54'58,43" e 10,29m; até o vértice P51, de coordenadas E = 466439,7256m, N = 7894432,863m; deste, segue confrontando com Cerca Existente, com os seguintes azimute e distância: 210º48'9,22" e 9,84m; até o vértice P52, de coordenadas E = 466434,6843m, N = 7894424,407m; deste, segue confrontando com Cerca Existente,

com os seguintes azimute e distância: 236º06'18,50" e 97,55m; até o vértice P53, de coordenadas E = 466353,7099m, N = 7894370,005m; deste, segue confrontando com Cerca Existente, com os seguintes azimute e distância: 236º24'48,55" e 91,15m; até o vértice P54, de coordenadas E = 466277,7739m, N = 7894319,579m; deste, segue confrontando com Cerca Existente, com os seguintes azimute e distância: 236º50'2,23" e 19,81m; até o vértice P55, de coordenadas E = 466261,1872m, N = 7894308,739m; deste, segue confrontando com Cerca Existente, com os seguintes azimute e distância: 215º28'40,01" e 91,69m; até o vértice P56, de coordenadas E = 466207,97m, N = 7894234,07m; deste, segue confrontando com Cerca Existente, com os seguintes azimute e distância: 202º41'23,90" e 88,01m; até o vértice P57, de coordenadas E = 466174,02m, N = 7894152,87m; deste, segue confrontando com Cerca Existente, com os seguintes azimute e distância: 202º16'4,05" e 69,35m; até o vértice P58, de coordenadas E = 466147,74m, N = 7894088,69m; deste, segue confrontando com Cerca Existente, com os seguintes azimute e distância: 203º12'37,26" e 44,78m; até o vértice P59, de coordenadas E = 466130,09m, N = 7894047,53m; deste, segue confrontando com Cerca Existente, com os seguintes azimute e distância: 186º44'9,64" e 19,18m; até o vértice P60, de coordenadas E = 466127,84m, N = 7894028,48m; deste, segue confrontando com Cerca Existente, com os seguintes azimute e distância: 103º06'22,80" e 6,65m; até o vértice P61, de coordenadas E = 466134,317m, N = 7894026,972m; deste, segue confrontando com Estrada Existente, com os seguintes azimute e distância: 188º20'57,40" e 98,95m; até o vértice P62, de coordenadas E = 466119,9482m, N = 7893929,067m; deste, segue confrontando com Estrada Existente, com os seguintes azimute e distância: 195º06'26,05" e 56,77m; até o vértice P63, de coordenadas E = 466105,1519m, N = 7893874,257m; deste, segue confrontando com Estrada Existente, com os seguintes azimute e distância: 200º10'38,01" e 81,81m; até o vértice P64, de coordenadas E = 466076,9348m, N = 7893797,471m; deste, segue confrontando com Cerca Existente, com os seguintes azimute e distância: 291º00'18,95" e 5,61m; até o vértice P65, de coordenadas E = 466071,6948m, N = 7893799,483m; deste, segue confrontando com Cerca Existente, com os seguintes azimute e distância: 206º21'26,46" e 18,41m; até o vértice P66, de coordenadas E = 466063,5229m, N = 7893782,99m; deste, segue confrontando com Cerca Existente, com os seguintes azimute e distância: 198º21'11,31" e 36,59m; até o vértice P67, de coordenadas E = 466052,0023m, N = 7893748,263m; deste, segue confrontando com Cerca Existente, com os seguintes azimute e distância: 204º16'18,49" e 24,31m; até o vértice P68, de coordenadas E = 466042,0089m, N = 7893726,101m; deste, segue confrontando com Cerca Existente, com os seguintes azimute e distância: 205º45'35,80" e 92,69m; até o vértice P69, de coordenadas E = 466001,7241m, N = 7893642,619m; deste, segue confrontando com Cerca Existente, com os seguintes azimute e distância: 212º01'51,50" e 81,83m; até o vértice P70, de coordenadas E = 465958,321m, N = 7893573,243m; deste, segue confrontando com Cerca Existente, com os seguintes azimute e distância: 212º35'42,40"

e 93,51m; até o vértice P71, de coordenadas E = 465907,946m, N = 7893494,459m; deste, segue confrontando com Cerca Existente, com os seguintes azimute e distância: 219º32'40,87" e 47,24m; até o vértice P72, de coordenadas E = 465877,8685m, N = 7893458,03m; deste, segue confrontando com Cerca Existente, com os seguintes azimute e distância: 220º32'59,78" e 85,65m; até o vértice P73, de coordenadas E = 465822,1859m, N = 7893392,949m; deste, segue confrontando com Cerca Existente, com os seguintes azimute e distância: 228º29'48,21" e 46,59m; até o vértice P74, de coordenadas E = 465787,2966m, N = 7893362,078m; deste, segue confrontando com Cerca Existente, com os seguintes azimute e distância: 244º08'42,14" e 80,96m; até o vértice P75, de coordenadas E = 465714,439m, N = 7893326,771m; deste, segue confrontando com Cerca Existente, com os seguintes azimute e distância: 246º48'4,86" e 25,46m; até o vértice P76, de coordenadas E = 465691,0404m, N = 7893316,743m; deste, segue confrontando com Cerca Existente, com os seguintes azimute e distância: 244º34'39,29" e 95,64m; até o vértice P77, de coordenadas E = 465604,6576m, N = 7893275,684m; deste, segue confrontando com Cerca Existente, com os seguintes azimute e distância: 149º40'9,74" e 5,04m; até o vértice P78, de coordenadas E = 465607,2009m, N = 7893271,337m; deste, segue confrontando com Cerca Existente, com os seguintes azimute e distância: 238º20'9,53" e 22,30m; até o vértice P79, de coordenadas E = 465588,219m, N = 7893259,63m; deste, segue confrontando com Cerca Existente, com os seguintes azimute e distância: 229º18'14,46" e 26,84m; até o vértice P80, de coordenadas E = 465567,867m, N = 7893242,127m; deste, segue confrontando com Cerca Existente, com os seguintes azimute e distância: 223º14'23,28" e 24,75m; até o vértice P81, de coordenadas E = 465550,914m, N = 7893224,099m; deste, segue confrontando com Cerca Existente, com os seguintes azimute e distância: 222º52'43,47" e 85,22m; até o vértice P82, de coordenadas E = 465492,9269m, N = 7893161,651m; deste, segue confrontando com Cerca Existente, com os seguintes azimute e distância: 313º19'10,77" e 3,54m; até o vértice P83, de coordenadas E = 465490,3532m, N = 7893164,078m; deste, segue confrontando com Cerca Existente, com os seguintes azimute e distância: 222º31'49,52" e 62,59m; até o vértice P84, de coordenadas E = 465448,0451m, N = 7893117,956m; deste, segue confrontando com Cerca Existente, com os seguintes azimute e distância: 222º31'1,70" e 72,60m; até o vértice P85, de coordenadas E = 465398,9846m, N = 7893064,448m; deste, segue confrontando com Cerca Existente, com os seguintes azimute e distância: 222º29'5,13" e 87,99m; até o vértice P86, de coordenadas E = 465339,5547m, N = 7892999,557m; deste, segue confrontando com Cerca Existente, com os seguintes azimute e distância: 222º38'21,54" e 91,24m; até o vértice P87, de coordenadas E = 465277,7478m, N = 7892932,435m; deste, segue confrontando com Cerca Existente, com os seguintes azimute e distância: 222º24'38,13" e 85,11m; até o vértice P1. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -45, tendo como

Sistema de Referência o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º - A área de terreno caracterizada e descrita no artigo anterior destina-se a execução da faixa de domínio da rodovia LMG-762 compreendido entre Abaeté-MG – Porto de São Vicente, ficando a presente desapropriação caracterizada como **URGENTE** nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º - Ficam as autoridades administrativas do expropriante ou seus representantes autorizados a ingressar nas áreas compreendidas na declaração, inclusive para realizar inspeções e levantamentos de campo, podendo recorrer, em caso de resistência, ao auxílio de força policial.

Art. 4º - Os recursos para as despesas de desapropriação correrão por conta dos recursos do "Acordo da Vale-Brumadinho".

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro. (18/03/2.024)

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal